



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DES. URBANO M-AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2707.01/2020- SEINFRA**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE LAGOINHA E TOME NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE – MAPP 4147.

JUSTIFICATIVAS:

A anulação da licitação infra citada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento da Tomada de Preços nº **2707.01/2020 - SEINFRA**, posto que fora detectado uma falha no projeto que foi modificado para atender as exigências do órgão conveniente. Tal convenio irá custear as despesas deste certame e por isso, o presente certame deverá atender todas as exigências estabelecida nos termos propostos neste convenio. Desta forma, este certame, da forma que vinha sendo executado não iria atender as disposições do termo de ajuste, e conseqüentemente está em desacordo com o projeto técnico que consta nos termos de convenio o que inviabiliza a continuidade deste certame, já que esta licitação não irá atender ao convenio firmado para custeá-la. Assim, a presente situação torna o prosseguimento do citado processo inviável, pois o mesmo possui falhas que comprometem diretamente a sua execução, devido aos fatos acima expostos, este procedimento administrativo torna-se passivo de anulação, comprovando desta forma a sua ilegalidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
ANULADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 19 de agosto de 2020

José Jardel Silveira Lima
Secretário (a) de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura